

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 011 /2014

Encaminha documento sobre agricultura urbana e periurbana e recomenda a criação de um Comitê Técnico dedicado à elaboração de uma Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando a intensificação do processo de urbanização das últimas décadas e os desafios colocados para o futuro das cidades, especialmente no que diz respeito à produção e ao acesso à alimentos saudáveis,

Considerando que o modelo hegemônico de desenvolvimento adotado no Brasil, centrado no crescimento econômico e nas relações de mercado, impactou fortemente a geografia do campo e das cidades, contribuindo para a expulsão de milhões de pessoas das áreas rurais, que, sem acesso a terras para produzir, deslocaram-se para as cidades, onde experimentam graves situações de exclusão social,

Considerando os reflexos do processo de crescimento urbano injusto e desigual, que resulta na expansão das cidades sobre as áreas de produção de alimentos, a segregação sócio territorial da população mais vulnerável, a degradação ambiental, além da distribuição desigual da infraestrutura (em particular, o saneamento) e dos investimentos,

Considerando que a Agricultura Urbana e Periurbana, como conceito e como prática, possui múltiplas funcionalidades e manifestações, de modo que sua presença contribui para a construção, no espaço físico e social, de noções como a de *cidade inclusiva*, *cidade produtiva* ou de *cidade ecológica*, contribuindo assim para a construção de espaços sociais e físicos mais sustentáveis.

Considerando que a pluralidade de iniciativas e experiências conduzidas e vivenciadas por diversos atores, em práticas de agricultura urbana e periurbana, envolve a produção de alimentos e o manejo sustentável, para diversos fins, dos bens da sociobiodiversidade e produz resultados visíveis no campo da promoção social, da saúde e do desenvolvimento urbano,

Considerando que o Grupo de Trabalho sobre Agricultura Urbana e Periurbana do Consea vem debatendo a necessidade de criação de uma política de agricultura urbana e periurbana, e o monitoramento dos programas e ações existentes no âmbito do governo federal, sobretudo após a descontinuidade do programa do MDS;

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional encaminha o documento “Subsídios para uma política nacional de agricultura urbana e periurbana (PNAUP)” para conhecimento, e recomenda a criação de um Comitê Técnico dedicado à elaboração de uma Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Na visão desse Conselho, o trabalho desse Comitê deve se programar em tempo de contribuir para a elaboração do novo Plano Plurianual (2016-2019).

Brasília, 26 de novembro de 2014.


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA